



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

COMISSÃO ELEITORAL

COMISSÃO ELEITORAL

Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2025.

Estabelece as normas disciplinares do processo de consulta à comunidade universitária do Centro de Biociências, para fim de elaboração da escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro.

A Comissão Eleitoral do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, constituída nos termos da portaria Nº 25/2025 de 01 de setembro de 2025, regida pelas resoluções Números 03/2019 e 08/2020 do Conselho Universitário, designada para coordenar a consulta prévia à comunidade universitária do Centro, com o fim de organizar a escolha do Diretor e Vice-Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o seguinte calendário para os atos administrativos e eleitorais relativos à consulta prévia à comunidade universitária deste Centro para a escolha dos nomes para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Biociências da UFPE:

16 de setembro de 2025

- Divulgação das normas disciplinares do processo de consulta prévia e de apuração dos resultados.

17 a 30 de setembro de 2025

- Período das inscrições dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor através do email eleicao2025.cb@ufpe.br.

01 a 05 de outubro de 2025

- Homologação e divulgação das inscrições dos candidatos aptos a participar da consulta, para conhecimento e análise da comunidade acadêmica.

06 a 08 de outubro de 2025

- Período para interposição de recursos as inscrições indeferidas.

06 a 10 de outubro de 2025

- Período para credenciamento de delegados.

09 de outubro a 10 de novembro de 2025

- Período para realização da campanha eleitoral de PRIMEIRO TURNO.

27 a 31 de outubro de 2025

- Divulgação da relação de eleitores.

03 a 04 de novembro de 2025

- Período para protesto de inclusão, exclusão ou correção de dados da relação de eleitores.

12 de novembro de 2025

- Início da votação: 08:00 horas (horário de Recife). (Sistema Eletrônico Helios Voting UFPE)
- Término da votação: 22:00 horas (horário de Recife).

13 de novembro de 2025

- Apuração e divulgação do resultado da votação de PRIMEIRO TURNO.

14 a 17 de novembro de 2025

- Período para interposição de recursos ao resultado da votação de PRIMEIRO TURNO.

19 de novembro a 02 de dezembro de 2025

- Período para realização da campanha eleitoral de SEGUNDO TURNO;

04 de dezembro de 2025

- Início da votação: 08:00 horas (horário de Recife). (Sistema Eletrônico Helios Voting UFPE)
- Término da votação: 22:00 horas (horário de Recife).

05 de dezembro de 2025

- Apuração e divulgação do resultado da votação de SEGUNDO TURNO.

06 a 09 de dezembro de 2025

- Período para interposição de recursos ao resultado da votação de SEGUNDO TURNO.

10 a 13 de dezembro de 2025

- Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.
- Encaminhamento do Relatório Final a Diretoria do Conselho Departamental do CB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação.

Recife, 16 de setembro de 2025.

Leucio Duarte Vieira Filho (Presidente)